



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1286/2010, DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÕES PARA EXERCEREM FUNÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO NOS POSTOS DE TRABALHO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 25 e Artigo 55, Inciso I da Lei Complementar nº 1022/2003, de 30 de dezembro de 2003 – “Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II da Lei Complementar nº 1022/2003, de 30 de dezembro de 2003 – “Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração no Magistério Público Municipal de Cândido Mota”, quanto as formas de provimento para funções de suporte pedagógico;

CONSIDERANDO AINDA a solicitação da Secretária da Educação e Cultura, Senhora Vanda Aparecida Val Boscarini, através do Ofício nº 01/2010, datado de 08 de janeiro de 2010, protocolado sob o nº 061/2010, em igual data;

### R E S O L V E :

Artigo 1º : - Ficam designadas pelo prazo de 02 (dois) anos, as Professoras abaixo relacionadas, lotadas como Professor de Educação Básica I (PEB I), junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, para exercerem as funções de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico nos Postos de Trabalho, percebendo os vencimentos desta função, nas escolas e a partir da data como segue:

Educação Infantil

NOME :	ESCOLA :	DATA :
Elaine Guedes Christ	EMEI “João e Maria”	01.02.2010
Izabel Moreira da Silva Calistro	EM “Helena Pupim Albanez”	01.02.2010
Maria Luiza Franciscani	EMEIF “João Leão de Carvalho”	01.02.2010

Artigo 2º : - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Artigo 3º : - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro

de 2010.

Governo Municipal



**Cândido Mota**  
Um novo caminho  
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br